



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 008/2014

Folha nº

Processo nº 001.000.888/2013

Rubrica: _____

Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 581/2013, publicado no DCL de 14/11/2013, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, licitação exclusiva para empresas preferenciais, que tem por objeto aquisição de bens permanentes de escritório/mobiliário para CLDF, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento do representante da única empresa interessada em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e registrou a presença do representante da empresa: **01 – DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP**, CNPJ nº **36.760.031/0001-98**. Após verificar que o representante credenciado possuía poderes para oferecer lances, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.1 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços”. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos subitens 4.6 e 4.7 do Edital. Ato contínuo iniciou-se a fase de negociação com o Pregoeiro, pela impossibilidade de competição. A proposta inicial da licitante foi da seguinte forma: **itens** 01 – R\$ 84,62, 02 – R\$ 49,59, 03 – R\$ 4.350,00, 04 – R\$ 1.667,50, 05 – R\$ 625,09, 06 – R\$ 282,75 e 07 – R\$ 137,75. O Pregoeiro então negociou os preços dos itens que reduziu como se segue: 01 – R\$ 84,00, 02 – R\$ 49,00, 03 – FRACASSADO em função da estimativa não condizer com as especificações técnicas da fragmentadora no Edital, 04 – R\$ 1.667,00, 05 – R\$ 625,00, 06 – R\$ 280,00 e 07 – R\$ 130,00, conforme Mapa de Lances, em anexo. Excetuando-se o item 03 que foi fracassado, **os demais** foram reduzidos. Após a negociação e tendo sido obtido valor de proposta inferior ao preço de referência, salvo o item 03, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa **DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP**. Depois de examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e seus valores, e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP**, CNPJ nº **36.760.031/0001-98**. Por fim, o Pregoeiro solicitou nova proposta de preços, ao representante da empresa vencedora, no prazo de 48 horas, e informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

José Expedito R. Ferreira
Pregoeiro

Aloísio A. de M. Evaristo
Equipe de Apoio

Carlos Eugênio D. Marinho
Equipe de Apoio

Guilherme Tapajós Távora
Equipe de Apoio

Licitante presente: **DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP**